



PORTARIA SEMAD N° 084/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0218/2022 com atestado médico anexo; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ALMERY PEREIRA FERREIRA PATRIOTA**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula n° 40.465-4, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 14/02/2022 a 05/03/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 07 de março de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

07/03/2022

60.070-8

Funcionária